

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153046**

Número do Contrato: 102/2014.
Nº Processo: 23068.18469/14-20.
DISPENSA Nº 781/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$6.228,86. Fonte: 100680320 - 2014NE805268. Data de Assinatura: 27/10/2015.

(SICON - 28/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

EDITAL Nº 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 51/2015-R, publicado no D.O.U. de 10 de junho de 2015.

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Civil

Área/Subárea: Engenharia Civil/Construção Civil/Química

- Não houve candidato habilitado

REINALDO CENTODUCATTE

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 87/2015 publicada no D.O.U. de 26/10/2015, Seção 3 Pág. 60, Onde se lê: Contratada: HUB LOGISTIC LTDA - EPP. Valor: R\$ 5.337,29. Leia-se: Contratada: EASY SOLUTION LOGISTICA LDA. Valor: R\$ 5.337,29.

(SIDECE - 28/10/2015) 153046-15225-2015NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 30/2014-DGP, publicado no D.O.U. de 11 de junho de 2014

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Departamento: Medicina Social

Área/Subárea: Medicina de Família e Comunidade

- Não houve candidato inscrito

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTONIO DE MORAES****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068306237201503. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (ECT), para prestação de serviços postais para atender às necessidades do HUCAM/UFES/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A ECT detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei 6538, de 22/06/78 Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2015. MAROUN SIMAO PADILHA. Gerente Administrativo. Ratificação em 27/10/2015. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. Diretor Superintendente do Hucam/ebserh. Valor Global: R\$ 70.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0012-66 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECE - 28/10/2015) 153047-15225-2015NE801171

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 105/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068303352201529, publicada no D.O.U. de 18/09/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de 01 (um) equipamento dosador automatizado, com fornecimento parcelado de kits para determinações imunológicas, de drogas, de marcadores e outros testes para a Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES Novo Edital: 29/10/2015 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/11/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO
Pregoeiro

(SIDECE - 28/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO****EDITAL Nº 6/2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio (processo nº 23102.003937/2015-89), de acordo com as Resoluções nº 2.734, de 11 de maio de 2006, e nº 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPE, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e do Acordo de Cooperação entre a UNIRIO e o MAST nº 05-00, de 28 de abril de 2011, com a finalidade de preencher dez (10) vagas para a turma de 2016, sendo reservado ao candidato portador de deficiência o total de 1 (uma) vaga e ao candidato negro o total de 2 (duas) vagas. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://ppg-pmus.mast.br/inicio.htm>.

TEREZA CRISTINA SCHEINER
Coordenadora**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE****EDITAL Nº 1/2015**

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (Pós-Graduação Lato Sensu) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Especialização em Políticas e Práticas em Situações de Saúde no Espaço Hospitalar (Processo Nº 23102.004187/2015-62) de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 4.066, de 15 de março de 2013, a Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005, as portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, a Resolução UNIRIO Nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, a Recomendação Nº 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular Nº 0489/2008/PR/CAPE, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU Nº 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher 14 (quatorze) vagas por ordem de classificação dos aprovados, sendo reservada ao candidato portador de deficiência 1 (uma) vaga e aos candidatos negros 4 (quatro) vagas. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/propg/pos-graduacao-1/editais-publicos-de-selecao/selecao-de-turmas-para-2016/especializacao/residencia-multiprofissional-em-saude/>.

VALÉRIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO
Coordenadora**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 342/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102004490201565. Objeto: Aquisição de medicamento padronizado (amoxicilina e outros) Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 28/10/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 28/10/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 21.826,50. CNPJ CONTRATADA : 05.343.026/0001-56 MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 3.510,00. CNPJ CONTRATADA : 07.070.062/0001-19 MICFARMACOMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE LTDA. Valor: R\$ 283,50. CNPJ CONTRATADA : 11.896.538/0001-42 SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Valor: R\$ 7.803,00. CNPJ CONTRATADA : 14.125.318/0001-03 LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITLARES LTDA. Valor: R\$ 10.230,00

(SIDECE - 28/10/2015) 154035-15255-2015NE000118

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 366/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102002992201551. Objeto: Aquisição de equipamento nobreak. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ademanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis a saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 28/10/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 28/10/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 98.940,00. CNPJ CONTRATADA : 08.363.515/0001-68 GLOBAL POWER IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIOE SERVICOS LTDA - ME.

(SIDECE - 28/10/2015) 154035-15255-2015NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 - UASG 153248**

Nº Processo: 7889/2015-51. Objeto: Aquisição de Reagente exclusivo 2 Hidroxilpropil Beta Ciclodextrina H 107 5x5g Material Exclusivo da Firma Sigma, através do Artigo 25 inciso I., para atender ao protocolo 2695 do Curso de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saude ac prof. Katia Gomes Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para realizar pesquisas junto ao programa Declaração de Inexigibilidade em 28/10/2015. ROBERTO KANT DE LIMA. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 28/10/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.762,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDECE - 28/10/2015) 153248-15227-2015NE800009

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 138/2015 - UASG 153248**

Nº Processo: 7891/2015-21. Objeto: Aquisição de Reagentes Excluídos (Gluka e Acido Betulinio) através do artigo 25 inciso i para atender ao protocolo 2715 do curso de pos graducao em ciências aplicadas a produtos para saude Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para dar andamento nas pesquisas já inicializadas Declaração de Inexigibilidade em 28/10/2015. ROBERTO KANT DE LIMA. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 28/10/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.151,00. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDECE - 28/10/2015) 153248-15227-2015NE800009

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 139/2015 - UASG 153248**

Nº Processo: 7835/2015-96. Objeto: Aquisição de regantes exclusivos pela firma Life, através do artigo 25 inciso I conforme justificativa e documentação no processo para atender ao protocolo 2709do Cpg em Neurologia ac prof.Osvaldo Nascimento Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 28/10/2015. ROBERTO KANT DE LIMA. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 28/10/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 10.305,70. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTO PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDECE - 28/10/2015) 153248-15227-2015NE800009

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 140/2015 - UASG 153248**

Nº Processo: 7838/2015-20. Objeto: Aquisição de regantes exclusivos (Oligonucleotídeos) através do artigo 25 inciso I conforme justificativa e documentação no processo para atender ao protocolo 2710 do Cpg em Neurologia ac prof.Osvaldo Nascimento Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para desenvolver atividades de ensino e pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 28/10/2015. ROBERTO KANT DE LIMA. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 28/10/2015. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor. Valor Global: R\$ 1.289,20. CNPJ CONTRATADA : 13.545.241/0001-68 SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP.

(SIDECE - 28/10/2015) 153248-15227-2015NE800009

**EDITAL Nº 242/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada

de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS (SFP)

Área de Concentração: Psicologia da Educação

Processo nº.: 23069.022832/2015-82

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Pedagogia ou Psicologia.

-Mestrado: Psicologia ou Educação ou Psicanálise ou Saúde

Coletiva.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 29/10/2015 a 12/11/2015.

Cronograma da Seleção:

Prova escrita: 25 de novembro - 8h às 12h Entrevistas: 25 de novembro de 14 às 20 horas Análise de currículos: 25 de novembro Divulgação da prova escrita: 26 de novembro Sorteio do ponto da prova didática: 26 de novembro às 7 horas Prova didática: 27 de novembro: a partir de 7 horas Resultados: 27 de novembro até 20h.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS (SFP)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas reis, s/nº - Bloco D sala 403 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2664, Email: sfp@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 243/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS (RCN)

Área de Concentração: Matemática

Processo nº.: 23069.085571/2015-10

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: BACHARELADO EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

-Mestrado: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, MATEMÁTICA, MATEMÁTICA APLICADA, MODELAGEM COMPUTACIONAL.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 03/11/2015 a 12/11/2015.

Cronograma da Seleção:

25/11 - 9h - Instalação da Banca - 9h e 30min - Sorteio do ponto da Prova Escrita - 10h e 30min - Prova Escrita 26/11 - 9h - resultado da Prova Escrita e sorteio do ponto da Prova Didática - 9h e 30min - entrega de currículo dos candidatos aprovados na Prova Escrita 27/11 - 9h - sorteio da ordem da Prova Didática - 9h e 30min - início da Prova Didática - 18h - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE RIO DAS OSTRAS (RCN)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das Ostras - RJ, (22) 9212-2277, Email: rcn@cienciasdanatureza.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 241/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 194/2015, publicado no D.O.U. de 09/09/2015: